

**DECRETO Nº 30.565, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.266, de 14 de junho de 2024 \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 1858/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.266, de 14 de junho de 2024 que designou a servidora **Regiane Cândido Pereira Vasconcelos - Matrícula 039089** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV, na EMEIEFTI Oséas Rangel de Amorim.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.